



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

Processo nº 25382.000032/2017-45.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato original, celebrado em 10/04/2017, em conformidade com o disposto no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 atualizada e conforme Processo nº 25382000032/2017-45, mediante as disposições expressas nas seguintes Cláusulas:

2. OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência para a prestação de **serviços contínuos de Assistência Técnica e Manutenção Preventiva e Corretiva, incluindo a aplicação de peças pela contratada, dos 04 (quatro) elevadores elétricos de passageiros**, sendo os 02 com casa de máquinas e 02 sem casa de máquinas, do Instituto Aggeu Magalhães-IAM, unidade da Fundação Oswaldo Cruz em Pernambuco, FIOCRUZ-PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

3. PROCESSO Nº 25382.000032/2017-45

Contratada: EMPRESA ELEVADORES VERSATIL LTDA ME.

CNPJ: 15.026.942/0001-16.

4. DA VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de 10/04/2020.

5. DO PREÇO E DO REAJUSTE:

A **FIOCRUZ** pagará à **CONTRATADA**, pelo serviço efetivamente executado o preço total de R\$ 61.911,84 (sessenta e um mil, novecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) e mensal de R\$ 5.159,32 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Conforme Cláusula 10.1 do contrato o preço será reajustado tomando por base o IPCA do período de março de 2020 que teve índice de percentual de **3,302960%**. Fonte IBGE.

O valor total reajustado do contrato com a aplicação do IPCA passará a ser de **R\$ 63.956,76 (sessenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos) e mensal de R\$ 5.329,73 (cinco mil, trezentos e vinte e nove reais e setenta e três centavos).**

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa orçamentária do presente Termo Aditivo correrá por conta do Elemento de Despesa:339039, Programa: 10571502021BF0001, Fonte: 6153000000, Nota de Empenho nº 2020NE800062 as fls.412 no Valor de R\$ 100,00 (cem reais).

7. DA REGULARIDADE DA CONTRATADA: A Contratada comprovou a regularidade respectiva, conforme consultas as certidões anexas as fls. 408 a 411 constantes do processo nº 25382000032/2017-45.

08. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no contrato original, não expressamente alterados por este instrumento de aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes retromencionadas, na presença das testemunhas abaixo.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Instituto Aggeu Magalhães

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

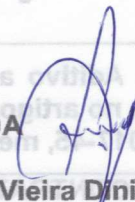
Instituto Aggeu Magalhães

Recife, 05 de abril de 2020.

PELA FIOCRUZ


Sinval Pinto Brandão Filho
Diretor do IAM / Fiocruz-PE

PELA CONTRATADA


Fábio Vieira Diniz
Elevadores Versátil LTDA
Representante Legal